

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 07/2014

Dispõe sobre a alteração na Resolução n.º 10/2010 do Consepe - Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social (Campus de Miracema).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 10 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Resolução do Consepe n.º 10/2010 do Consepe que dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social (*Campus* de Miracema), conforme dados no processo n.º 23101.001216/2010-30.

Parágrafo único. A alteração a que se refere o caput deste artigo destina-se a modificar o trecho do item 4.3.11 para: "A prática de estágio curricular obrigatório ocorrerá em movimentos sociais, órgãos públicos, empresas públicas e/ou privadas, organizações não governamentais, Conselhos Municipais, em programas e/ou projetos de extensão da UFT, desde que possuam assistentes sociais supervisores inscritos no Conselho Regional – CRESS. Para os campos de extensão, o Assistente Social Supervisor poderá ser um docente da UFT, desde que não acumule as duas funções do campo e supervisor acadêmico".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2014.

Prof. Márcio Silveira
Presidente